

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qd9nws4k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de lei nº 600/2026 Protocolo nº 4109/2026 Processo nº 1546/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Declara e Reconhece o Evento Rodeio Show do município de Cláudia/MT, como patrimônio Imaterial Cultural de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos do estado, bem como no calendário oficial de eventos pertencentes ao estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e Reconhece o Evento Rodeio Show do município de Cláudia/MT, como patrimônio Imaterial Cultural de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes locais para as presentes e futuras gerações, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos do estado, bem como no calendário oficial de eventos agropecuários pertencentes ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Evento Rodeio Show do município de Cláudia/MT deve ser incluso no calendário de eventos culturais, e de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o desenvolvimento do turismo regional, comércio, da cultura, dos costumes e tradições e, por via de consequência o desenvolvimento econômico e social do sociedade envolvida.

Parágrafo único – A presente lei tem como missão preservar a cultura, as tradições e os costumes, para as presentes e futuras gerações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer o Evento Rodeio Show do município de Cláudia/MT, como patrimônio Imaterial Cultural de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes locais para as presentes e futuras gerações, com sua devida inclusão dentre os destinos turísticos do estado, bem como no calendário oficial de eventos agropecuários pertencentes ao estado de Mato Grosso.

Com base na proposta, o Evento Rodeio Show do município de Cláudia/MT deve ser incluso no calendário de eventos culturais, e de eventos agropecuários do Estado de Mato Grosso, como medida de impulsionar o desenvolvimento do turismo regional, comércio, da cultura, dos costumes e tradições e, por via de consequência o desenvolvimento econômico e social do sociedade envolvida.

O Rodeio Show integra o calendário oficial de eventos do município de Cláudia, e há anos faz parte da cultura, dos costumes e tradição daquela gente, sendo uma das atrações mais aguardadas pela população. O evento valoriza as tradições sertanejas e culturais da região, promovendo entretenimento por meio de competições, shows musicais e atividades típicas, além de fomentar o comércio local e o turismo.

Posto isto, não restam dúvidas, que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de grande interesse público, e na órbita do direito constitucional não apresenta nenhum tipo de vício material ou formal, impondo o prosseguimento da presente matéria, como medida de direito e justiça.

É o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual